



Diário Oficial

Edição nº 0954

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 05.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

Publicada na Edição 953, de 17.10.2019, pág. 02
Retificada a data de exoneração

PORTARIA Nº 13.479, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 36, I da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, do quadro de servidores do Município ANDERSON SOARES SANTOS, Diretor de Proteção e Bem Estar Animal – CC3, Matrícula nº 12733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14/10/2019.

São Jerônimo, 15 de outubro de 2019.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.484, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

REVOGA A PORTARIA Nº 13.286, DE 29/04/2019, E NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR AS COMISSÕES DE PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; em conformidade com a Lei nº 2500 de 03 de março de 2006,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, Servidores Municipais para compor as Comissões de Processos de Sindicância e Administrativo Disciplinar, conforme o seguinte:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Airton Luiz Waszak Dysiuta	4620	Oficial Administrativo
Andressa de Lima Lopes	5110	Oficial Administrativo
Rafael Panzczinski de Oliveira	4962	Oficial Administrativo
Jose Carlos da Silva Machado	3641	Atendente Administrativo
Maria Luisa Silva de Oliveira	3720	Atendente Administrativo
Leni Leal de Almeida	3699	Atendente Administrativo
Daniel de Oliveira Jacob	5423	Oficial Administrativo
Débora de Cássia Baptista Almeida	5156	Oficial Administrativo
Lisabel Maria Dornelles Link	2615	Fiscal de Obras
Juliana de Paoli Marques	4524	Secretaria de Escola

Julie Vist	5132	Oficial Administrativo
Núbia Anderson Fróis	3703	Atendente Administrativo
Roselena Machado Pereira	4704	Pedreiro
Aline Persch	3857	Professora de Educação Física
Diego Massena Garcia	5114	Motorista
Marcelo Rodrigues Cosme	5417	Motorista
Deise dos Santos Cosmes	5035	Bibliotecária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, 16 de outubro de 2019.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.486, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 29/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 534/2019-SOLT, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 29/2019, a fim de apurar o fato relatado no Memorando 534/2019 –SOLT, encaminhado pelo Coordenado de Logística.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), JULIE VIST (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132), MARCELO RODRIGUES COSME (Motorista - matrícula nº 5417) e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 17 de outubro de 2019.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.487, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:



Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO, mat. 11671, concedidas pela Portaria nº 13.129, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07/01/2019.

São Jerônimo, 17 de outubro de 2019.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.489 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORA MUNICIPAL CAMILA LEITE LIMA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Municipal CAMILA LEITE LIMA - Cargo: Professor Educação Infantil - Matrícula: 5874, mudança para o Nível II, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, 17 de outubro de 2019.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.490 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORA MUNICIPAL ANALINE DE SOUZA NEUMANN.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Municipal ANALINE DE SOUZA NEUMANN - Cargo: Professor Educação Infantil - Matrícula: 4646, mudança para o Nível II, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, 17 de outubro de 2019.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.494, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Pamela Sauthier Gobbi	Monitor	5425	30 Dias	13/10/2019
Flavio Sant Anna Pereira	Motorista	4610	15 Dias	09/10/2019
Marcio Ramos dos Santos	Oficial Administrativo	4287	30 Dias	12/09/2019
Georgina Silva de Melo	Servente	3845	15 Dias	22/08/2019
Pamela Sauthier Gobbi	Monitor	5425	30 Dias	27/08/2019
Alcides Gonçalves da Silva	Calceteiro	5006	30 Dias	04/09/2019
Georgina Silva de Melo	Servente	3845	31 Dias	05/09/2019
Ana Lucia de Souza Redecker	Datilógrafo	2582	90 Dias	11/09/2019
Pamela Sauthier Gobbi	Monitor	5425	30 Dias	12/09/2019
Nauro Marcelo Ferreira dos Santos	Operário	4607	22 Dias	03/09/2019
Andreia Rolão Sager	Oficial Administrativo	5140	14 Dias	14/09/2019
Selma Rejane de Menezes Ferreira	Servente de Escola	3929	90 Dias	12/09/2019
Felipe Pereira da Silva da Silva	Professor de História	5815	90 Dias	18/09/2019
Flavio Sant Anna Pereira	Motorista	4610	15 Dias	23/09/2019
Lourivaldo da Silva Pimentel	Vigia	3617	90 Dias	03/10/2019
Andreia Rolão Sager	Oficial Administrativo	5140	15 Dias	28/09/2019



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Edição nº 00954

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Jerônimo, 17 de outubro de 2019.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.495, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA ESTEFÂNIA CUNHA
CASTRO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal ESTEFÂNIA CUNHA CASTRO - Cargo: Atendente de creche, Matrícula nº 4988 - 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24/09/2019.

São Jerônimo, 17 de outubro de 2019.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 273/2019-DL

Processo Nr.: 0841/2019

Fornecedor: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA Código: 7183

Endereço: R JOAO PEDRO DE ALCANTARA, 135 - TERREO

Cidade: Cachoeirinha - RS

CNPJ: 00.203.590/0001-50

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DEVIDO AO TÉRMINO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018 E A NÃO ADJUDICAÇÃO DE ITENS DO PE 012/19.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3.000,00	AMIODARONA 200MG (01-14-0021) GEOLAB	COM	0,52	1.560,00
12	4.000,00	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 - 26 G ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (01-14-0131) TKL	UN	0,199	796,00

Valor da Despesa: R\$ 2.356,00 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

Fornecedor: GENESIO A MENDES & CIA LTDA Código: 10642

Endereço: ROD BR-471.SN

Cidade: Santa Cruz do Sul - RS

CNPJ: 82.873.068/0005-73

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DEVIDO AO TÉRMINO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018 E A NÃO ADJUDICAÇÃO DE ITENS DO PE 012/19.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	200,00	AMOXILINA 250MG + CLAVULANATO 62.5MG / 5ML (75ML) (01-14-0023)EMS	FRSC	15,48	3.096,00

Valor da Despesa: R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais).

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Código: 7636

Endereço: ROD BR 480,180

Cidade: Barão do Cotegepe - RS

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DEVIDO AO TÉRMINO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018 E A NÃO ADJUDICAÇÃO DE ITENS DO PE 012/19.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	12.000,00	AMOXILINA 500MG + CLAVULANATO 125GR COMPR. (01-14-0025) GLAXO	COM	0,98	11.760,00

Valor da Despesa: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Código: 9110

Endereço: R RUBENS DERKS.105 - LOT. RUBENS DERKS

Cidade: Erechim - RS

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DEVIDO AO TÉRMINO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018 E A NÃO ADJUDICAÇÃO DE ITENS DO PE 012/19.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
4	2.100,00	CICLOBENZAPRINA 10MG (01-14-0241) CIMED	COM	0,109	228,90
5	50,00	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL (2,5ML) (01-14-0053) FARMACE	AMP	0,67	33,50
7	8.000,00	DIAZEPAN 5MG COMPR. (01-14-0056) SANTISA	COM	0,059	472,00
9	10.000,00	METFORMINA 850 MG COMPR. (01-14-0100) PRATI	COM	0,064	640,00

Valor da Despesa: R\$ 1.374,40 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

Fornecedor: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Código: 7630

Endereço: R SAMUEL KRUCHIM, 200, VILA NOAL

Cidade: Santa Maria - RS

CNPJ: 94.894.169/0001-86

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DEVIDO AO TÉRMINO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018 E A NÃO ADJUDICAÇÃO DE ITENS DO PE 012/19.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
6	50.000,00	DIAZEPAN 10MG COMPR. (01-14-0055) SANTISA	COM	0,112	5.600,00
8	2.000,00	HALOPERIDOL 1MG COMPR. (01-14-0075) CRISTALIA	COM	0,137	274,00
11	3.000,00	PROPRANOLOL 40 MG COMPR. (01-14-0125) SANVAL	COM	0,05	150,00

Valor da Despesa: R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais).

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de



180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA: CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Jerônimo, 18 de outubro de 2019.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO P/ME E EPP

Pregão Eletrônico/SRP nº 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Eletrônico/SRP nº 016/19 -Tipo: Menor preço Objeto: Registro de preços para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme anexo I do Edital.

PARA OS ITENS DE 01 A 60		
INICIO DE REC. PROPOSTAS	21/10/2019	18:00hs
FIM DO REC. PROPOSTAS	04/11/2019	12:00 hs
ABERTURA DAS PROPOSTAS	04/11/2019	12:01 hs
INICIO DA SESSÃO DA ABERTURA	05/11/2019	09:00 hs
PARA OS ITENS DE 61 A 132		
INICIO DE REC. PROPOSTAS	21/10/2019	18:00hs
FIM DO REC. PROPOSTAS	04/11/2019	12:00 hs
ABERTURA DAS PROPOSTAS	04/11/2019	12:01 hs
INICIO DA SESSÃO DA ABERTURA	05/11/2019	13:30 hs

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 18 de outubro de 2019.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna público, que se encontra aberto a Licitação: Edital Nº127/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019. Objeto: Firmar parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC's, em regime de Acordo de Cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e realizar ações previstas na Política de Divulgação de Microcrédito Produtivo e Orientado no Município de São Jerônimo, baseado na Lei Municipal 3716 de 04 de dezembro de 2018, conforme especificações do edital. Data de início: Dia 21/10/2019, no horário das 09:00 hs às 12:00 hs, e das 13:00 hs até as 16:00 hs. O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br saladoempreendedor@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 18 de outubro de 2019.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 274/2019-DL

Processo Nr.: 0852/2019

Fornecedor: ITAIPU AUTO PECAS LTDA

Código: 7457

Endereço: R AFFONSO PAULO FEIJO,40

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 90.748.971/0001-07

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ DE PLACAS IVI 2414

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	VIDRO LATERAL (02-02-3029)	PÇ	129,00	129,00
2	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	100,00	100,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA: CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 18 de outubro de 2019.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo